



**CHECK LIST**

**CHECK-LIST – PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTE PÚBLICO**

Com fulcro nas legislações vigentes, a saber: Art. nº 60 da Lei nº 17.928/2012, Art.29, Incisos III e IV, da Lei 8.666/93, Art. 41, Inciso III da Lei 21.064/21 – LDO/22, Parágrafo único do Art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 25, inciso IV, “d” da mesma, onde prevê a documentação necessária para instrução dos procedimentos destinados à celebração de convênios, relacionamos os documentos que seguem:

| <b>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO</b> |  |
|--|--|
| <b>1</b>   | <b>Declaração expedida pela Goiás Turismo</b> de que o Município está em dia com as prestações de contas referentes a recursos recebidos do Estado e que não há pendências de prestação de contas, convênios celebrados <b>a partir de 2011</b> (LRF, art. 25, IV, “a”);   |
| <b>2</b>   | Ato constitutivo da entidade convenente – <b>Lei de Criação do Município</b> (Lei nº 17.928/12, Art. 60, I);   |
| <b>3</b>   | Cópia do <b>CNPJ do Município</b> ;  |
| <b>4</b>   | <b>Cópia autenticada</b> dos documentos pessoais, do endereço, da Ata de Posse e do Diploma do Prefeito; e <b>declaração</b> informando o nome, documentos pessoais (RG e CPF), nacionalidade, estado civil e profissão do responsável pela assinatura do convênio   |
| <b>5</b>   | Autorização da autoridade competente (Lei nº 17.928/12, Art. 60, II);  |
| <b>6</b>   | Comprovação de que a pessoa que assinará o convênio detém competência para este fim específico (Lei nº 17.928/12, Art. 60, III);   |
| <b>7</b>   | Comprovação da regularidade quanto ao recolhimento de tributos, multas e demais encargos fiscais devidos à <b>Fazenda Pública Estadual</b> (Lei nº 17.928/12, Art. 60, IV);  |
| <b>8</b>   | <b>CRF</b> - certidão de Regularidade de Situação do FGTS (Lei nº 17.928/12, Art. 60, V) ( <a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</a> );  |
| <b>9</b>   | Certidão negativa de débitos perante a <b>Justiça do Trabalho</b> (Lei nº 17.928/12, Art. 60,VI) ( <a href="https://www.tst.jus.br/certidao1">https://www.tst.jus.br/certidao1</a> );  |
| <b>10</b>  | <b>Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</b> (Lei 8.666/93, Art.29, III e IV) ( <a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir</a> );  |
| <b>11</b>  | Certidão de adimplência perante <b>SANEAGO</b> (Lei Estadual nº 17.928/12, art.60, §1º);   |
| <b>12</b>  | Certidão da <b>Secretaria da Educação</b> , atestando a adesão do Município ao programa de transporte escolar no atual exercício (Lei nº 19.424/17 - LDO, art.31, caput);  |
| <b>13</b>  | <b>13.1 Certidão da Secretaria de Estado da Administração</b> quanto a regularidade na aplicação dos recursos financeiros anteriormente repassados ( Lei nº 17.928/12, art.60, IX);<br><br><b>13.2 Certidão da Secretaria de Estado de Governo</b> quanto a regularidade na aplicação dos recursos financeiros anteriormente repassados ( Lei nº 17.928/12, art.60, IX); |
| <b>14</b>  | Declaração do CADIN Estadual – DCAD (Lei nº 19.754/2017, art. 6º) ( <a href="https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/pendencia/report/DeclaracaoCADIN">https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/pendencia/report/DeclaracaoCADIN</a> )  |
| <b>15</b>  | <b>Projeto Básico</b> (Anexo I);   |
| <b>16</b>  | <b>Plano de trabalho</b> detalhado, com clara identificação das ações a serem implementadas e da quantificação de todos os elementos, aprovado pela autoridade competente, conforme o disposto no art. 57 (Lei nº 17.928/12, Art. 60, X);  |
| <b>17</b>  | <b>Declaração do ordenador da despesa de que a despesa tem adequação orçamentária e financeira</b> com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO vigentes (Lei nº17.928/12, Art. 60, XI) (Anexo III);  |
| <b>18</b>  | Sendo o convênio celebrado nos dois últimos quadrimestres do mandato, é imprescindível que haja declaração do ordenador de despesa de que existe disponibilidade de caixa para pagamento das despesas decorrentes do convênio a ser celebrado (Lei nº 17.928/12, Art. 60, XII);  |

|    |  |  |  |
|----|--|--|--|
| 19 | <b>Certidão do Tribunal de Contas dos Municípios</b> versando sobre o cumprimento dos limites constitucionais relativos à saúde, à educação, à observância dos limites das dívidas consolidadas e mobiliárias, de operação de crédito, inclusive por antecipação de receitas, de inscrição de restos a pagar e de despesas total com pessoal, (LRF, art. 25, IV, “a” e “b”; Lei Estadual nº 17.928/12, art.60, §1º); |  |  |
| 20 | <b>Atestado de adimplência perante o TCM</b> , relativamente às tomadas e/ou às prestações de contas anuais (LDO, art. 30, III);   |  |  |
| 21 | <b>Declaração do Tribunal de Contas do Município de que o Convenente arrecada todos os tributos de sua competência</b> (LRF, art. 11, parágrafo único);  |  |  |
| 22 | <b>Declaração</b> do responsável pela assinatura do Convênio de que não solicita ou celebra convênio com idêntico objeto perante outro órgão federal ou estadual (Anexo IV);   |  |  |
| 23 | Comprovante bancário de <b>abertura de conta especificamente para o Convênio, na Caixa Econômica Federal</b> , a ser apresentado até o momento de encaminhamento dos   |  |  |
| 24 | Comprovação de Empenho da contrapartida Municipal (LRF, art. 25, IV, “d”);   |  |  |
| 25 | <b>Balço financeiro</b> referente ao exercício anterior ao ano corrente, assinado e datado, em conformidade com o <b>Anexo nº 13 da Lei 4.320/64</b> (LDO, art. 30 §1º, I);  |  |  |
| 26 | Documento comprobatório de encaminhamento, ao Poder Executivo da União, com cópia ao Estado, das contas municipais anuais – <b>Recibo de Declaração Homologada junto ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Privado - SICONFI</b> – (Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, art. 51; LDO, art. 30, V);  |  |  |